

ADITIVO nº 02 - CEV/PMM

Altera parte do Edital nº 02/2025-PMM do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Poder Executivo do município de Mauriti (CE) e dá outras providências.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular CEV/URCA, no uso de suas atribuições, torna público o Aditivo nº 02 – CEV/PMM, que altera parte do Edital nº 02/2025-PMM do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Poder Executivo do município de Mauriti, Ceará, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que a realização do referido Concurso Público está a cargo da Universidade Regional do Cariri (URCA), por meio da Comissão Executiva do Vestibular (CEV), e da Prefeitura Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o subitem 21.8 do Edital, que determina que a Comissão Executiva Vestibular poderá divulgar, quando necessário, convocações, instruções normativas, orientações, ordem de serviços, avisos, comunicados e procedimentos complementares relativos ao concurso;

CONSIDERANDO o subitem 21.10 do Edital, que determina que os itens e subitens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado no site urca.br/cev;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.512/2018, acerca da criação de cargos públicos para provimento em caráter efetivo no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos;

CONSIDERANDO a vacância no cargo de Engenheiro Elétrico da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela da Administração Pública, que lhe assegura a prerrogativa de revisar e adequar seus próprios atos para garantir a legalidade e o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir o cargo de Engenheiro Elétrico no certame regido pelo Edital nº 02/2025-PMM.

Art. 2º - O cargo de Engenheiro Elétrico está enquadrado como cargo de nível superior, ficando os candidatos a ele submetidos a todas as regras aplicáveis aos demais cargos de nível superior do certame, excetuando-se apenas as disposições específicas relativas ao cargo de Procurador Jurídico, que possui fase adicional com desdobramentos próprios.

Art. 3º - A quantidade de vagas para o cargo de Engenheiro Elétrico é de 1 (uma) vaga imediata e 1 (uma) vaga de Cadastro de Reserva.

Art. 4º - Não haverá reserva de vagas para cotas de Candidato Negro nem de Pessoa com Deficiência, em virtude do número de vagas para o cargo, conforme o disposto nos subitens 7.1.3 e 7.2.3 do edital.

Art. 5º - As inscrições para o cargo de Engenheiro Elétrico estarão disponíveis no período de 26 de setembro a 16 de outubro de 2025.

Art. 6º - O período de solicitação de **isenção** da taxa de inscrição será de 29 de setembro a 1º de outubro de 2025, exclusivamente para o cargo de Engenheiro Elétrico, sendo vedada a solicitação para os demais cargos, cujo prazo já se encontra expirado.

Art. 7º - O período para solicitação da isenção da taxa de inscrição coincidirá, em parte, com o período de inscrições. O candidato que efetuar sua inscrição nesse intervalo deverá aguardar o resultado do pedido de isenção antes de efetuar o pagamento do boleto, uma vez que, em caso de deferimento, não haverá ressarcimento do valor pago, sendo o candidato considerado como inscrito pagante.

Art. 8º - Com exceção dos prazos relativos ao período de inscrição e ao período de solicitação de isenção da taxa de inscrição, previstos nos Artigos 5º e 6º deste Aditivo, aplicar-se-á ao cargo de Engenheiro Elétrico todo o cronograma do certame constante no Anexo II, nos mesmos termos em que se aplica aos demais cargos.

Art. 9º - O quadro de vencimentos, qualificação e carga horária, bem como as atribuições do cargo e o conteúdo programático da prova escrita objetiva, referentes ao cargo de Engenheiro Elétrico, encontram-se descritos a seguir:

I – Quadro de Vencimentos, Qualificação e Carga Horária

CARGO	QUALIFICAÇÃO	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO BASE (R\$)
Engenheiro Elétrico	Bacharelado em Engenharia Elétrica	20 horas	2.500,00

II – Atribuições do Cargo

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Engenheiro Elétrico	<p>1. Projetar, planejar e especificar sistemas e equipamentos elétrico e eletrônico.</p> <p>2. Analisar propostas técnicas, instalar, configurar e inspecionar sistemas e equipamentos.</p> <p>3. Executar testes de ensaio de sistemas e equipamentos, bem como, serviços técnicos especializados;</p> <p>4. Elaborar documentação técnica de sistemas e equipamentos.</p> <p>5. Coordenar empreendimentos e estudar processos elétricos e eletrônicos.</p> <p>6. Supervisionar as etapas de instalações, manutenção e reparo do equipamento elétrico, inspecionando os trabalhos acabados e prestando assistência técnica.</p> <p>7. Elaborar relatório e laudos técnicos em sua área de atuação.</p> <p>8. Fazer estimativa dos custos de mão-de-obra, dos materiais e de outros fatores relacionados com os processos de fabricação, instalação, funcionamento e manutenção ou reparação.</p> <p>9. Participar de programa de treinamento, quando convocado.</p> <p>10. Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios, pesquisa e extensão.</p> <p>11. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental.</p> <p>12. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.</p> <p>13. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, regidas conforme determina o Conselho.</p> <p>14. Desempenhar a atividade referente à utilização da energia elétrica; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos; seus serviços afins e correlatos.</p> <p>15. Executar atribuições regidas conforme Conselho.</p>

III – Conteúdo Programático da Prova Escrita Objetiva para o Cargo de Engenheiro Elétrico

ENGENHEIRO ELÉTRICO	Português Compreensão e interpretação de textos com domínio das relações morfossintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas. Tipologia textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Formação e emprego das classes de palavras. Significação de palavras. Sintaxe da oração e do período. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do sinal indicativo de crase.
	Conhecimentos Gerais 1. Estado e Sociedade: elementos do Estado, a organização dos três Poderes e finalidades constitucionais, o papel do Estado na sociedade, direitos e deveres do Cidadão, formação social do Estado brasileiro; 2. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea; 3. Urbanização, pobreza e desigualdade social no Brasil;

- | |
|---|
| 4. Esporte, cultura, lazer e sociedade brasileira: arte, arquitetura, cinema, jornais, política, revistas, televisão e atualidades;
5. Aspectos geográficos, históricos, políticos e administrativos do Mundo, Brasil, Ceará e do Município de Mauriti-CE;
6. Atualidades históricas científicas, sociais, políticas, econômicas, culturais, ambientais e administrativas do Mundo, Brasil, Ceará e do Município de Mauriti-CE. |
|---|

Raciocínio Lógico

Estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Lógica proposicional. Proposições simples e compostas. Equivalências lógicas. Tabelas-verdade. Diagramas lógicos. Lógica de primeira ordem. Princípio fundamental da contagem e probabilidade. Conjuntos. Problemas envolvendo raciocínio lógico.

Conhecimentos Específicos

- 1. Circuitos Elétricos:** 1.1. Elementos de circuitos elétricos; 1.2. Leis de Kirchhoff; 1.3. Métodos de análise nodal e de malhas; 1.4. Princípio da superposição e equivalentes de Thévenin e Norton; 1.5. Análise de circuitos em corrente contínua e alternada; 1.6. Potência e energia elétrica em circuitos; 1.7. Circuitos trifásicos: ligações de cargas, tensão, corrente, potência e fator de potência em sistemas equilibrados e desequilibrados; 1.8. Análise de curto-círcuito e de faltas simétricas e assimétricas. **2. Eletromagnetismo e Conversão de Energia:** 2.1. Fundamentos de eletrostática, magnetostática e eletromagnetismo; 2.2. Princípios de conversão eletromecânica de energia; 2.3. Campos elétricos e magnéticos em meios materiais. **3. Máquinas Elétricas e Eletrônica de Potência:** 3.1. Transformadores: princípios e operação; 3.2. Máquinas síncronas: geradores e motores; 3.3. Máquinas de indução trifásicas e monofásicas; 3.4. Máquinas de corrente contínua; 3.5. Inversores de frequência, retificadores e conversores de potência; 3.6. Soft Starters e fator de potência. **4. Instalações Elétricas Prediais e Industriais:** 4.1. Projeto e dimensionamento de instalações elétricas prediais, comerciais e industriais; 4.2. Dimensionamento de condutores, eletrodutos, quadros e dispositivos de proteção; 4.3. Cálculo de queda de tensão; 4.4. Sistemas de iluminação: princípios, cálculo luminotécnico e projetos de iluminação pública; 4.5. Sistemas de aterramento e equipotencialização; 4.6. Proteção contra descargas atmosféricas (SPDA); 4.7. Acionamentos elétricos e comandos de motores; 4.8. Normas aplicáveis (NBR 5410, NBR 14039, NBR 5419). **5. Sistemas Elétricos de Potência:** 5.1. Noções gerais do sistema elétrico brasileiro; 5.2. Redes de média e baixa tensão em áreas urbanas; 5.3. Subestações: arranjos típicos, malhas de terra e sistemas auxiliares; 5.4. Equipamentos de manobra, seccionamento e proteção; 5.5. Transformadores de corrente e de potencial. **7. Projetos, Fiscalização e Manutenção em Obras Públicas:** 7.1. Elaboração, análise e interpretação de projetos elétricos em obras públicas e prediais; 7.2. Planejamento, gerenciamento e controle de obras elétricas municipais; 7.3. Fiscalização de contratos e acompanhamento de execução de serviços terceirizados; 7.4. Elaboração de relatórios, pareceres e laudos técnicos; 7.5. Manutenção corretiva e preventiva em sistemas elétricos prediais e de iluminação pública; 7.6. Estimativas de custos de materiais, equipamentos e mão de obra; 7.7. Eficiência energética em prédios públicos e espaços urbanos. **8. Energias Renováveis e Sustentabilidade:** 8.1. Energia solar fotovoltaica: princípios e microgeração distribuída; 8.2. Noções de energia eólica e biomassa; 8.3. Uso racional e eficiente da energia elétrica em ambientes públicos. **9. Legislação, Normas e Segurança:** 9.1. Sistema CONFEA/CREA: legislação profissional e atribuições do engenheiro eletricista; 9.2. Normas de segurança: NR-10 e correlatas; 9.3. Normas técnicas da ABNT aplicáveis (NBR 5410, NBR 14039, NBR 5419); 9.4. Higiene, produtividade, qualidade e preservação ambiental em serviços elétricos.

Art. 10º - Este Aditivo não altera outras regras expressas no Edital nº 02/2025-PMM e nos aditivos anteriores.

Art. 11 - Este Aditivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

Mauriti (CE), 26 de setembro de 2025.

Ana Josicleide Maia
Presidente da Comissão Executiva do Vestibular (CEV/URCA)